PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

"Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo no Poder Legislativo, no dia **04/06/2021, em virtude do feriado de Corpus Cristi**.

Parágrafo Único: Ficarão as servidoras de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos.
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 02/06/2021.

Ivete Xavier
Secretária Geral